

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA
TERCEIROS

Volume: 5 - Número: 3783 de 3 de Abril de 2025

DATA: 03/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9832102601

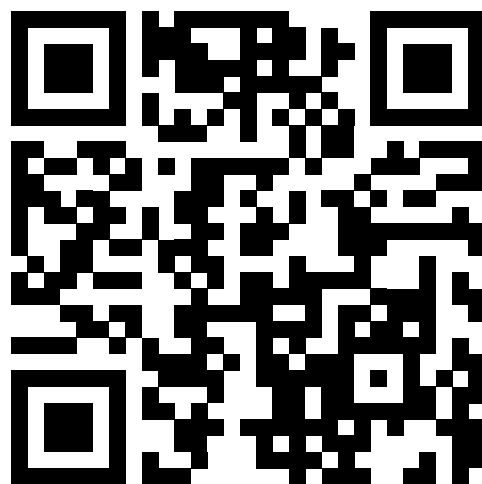
E-mail: ppindaremirim@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: ***616513**
IP com nº: 192.168.1.32
www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1160

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: 01/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E ANALISE DOS DOCUMENTOS DOS SERVIDORES DO CONCURSO PÚBLICO NO 001, DE 01/04/2016 E RETIFICADO EM 16/05/2016 DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM -MA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA: 01/2025**PORTARIA Nº 01 DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial de Acompanhamento e análise dos documentos dos servidores do Concurso Público nº 001, de 01/04/2016 e retificado em 16/05/2016 do município de Pindaré Mirim -MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE DE PINDARÉ MIRIM, no uso das atribuições legais

NOMEIA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Recebimento, Acompanhamento e Análise dos documentos dos candidatos do Concurso Público, destinado ao provimento de cargos DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

PRESIDENTE: MARIA DO ROSÁRIO LIMA DE PAIVA; servidor(a) publico(a) municipal efetivo(a), matrícula nº. 28851-1.

MEMBRO: KÁTIA CILENE DA COSTA SOUSA; servidor(a) publico(a) municipal aposentado(a), matrícula nº. 29761-1

MEMBRO: MARILEIA BATISTA TRINDADE PEREIRA. servidor(a) publico(a) municipal efetivo(a), matrícula nº.21481-1.

Art. 2º Compete a Comissão Especial, receber, acompanhar, analisar os documentos dos candidatos referentes a(s) convocação(ões) e cronograma(s) do Concurso Público nº 001, de 01/04/2016 e retificado em 16/05/2016 do município de Pindaré Mirim -MA, bem como, coordenar às atividades necessárias ao bom andamento do processo, exceto as de competência exclusiva do chefe do poder executivo.

Art. 3º Encaminhar para Procuradoria Municipal de Pindaré Mirim/MA, para julgar os casos omissos ou duvidosos, podendo a mesma, deliberar sobre a necessidade de abertura de eventuais processos administrativos.

Art. 4º Compete ao Presidente desta Comissão solicitar junto a Secretária Municipal de Educação e Cultura todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria

Art. 5º Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim, porém sem ônus ao erário público.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pindaré Mirim, 03 de abril de 2025.

RITA MARIA TRINDADE SANTOS
Secretária de Educação e Cultura

